



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.717

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022

- 41 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.883 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Institui o Dia Municipal do Maçom.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Dourados aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Maçom a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto, passando a data integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Nesta data serão homenageadas todas as fraternidades maçônicas que concretizam na capacidade do maçom em reconhecer em cada ser humano um semelhante na luta pelo direito a uma sociedade mais justa e igualitária, motivado pela filosofia de lapidar o homem para ele pudesse realizar algo em prol da sociedade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanon Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº1.586, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

“Decreta luto oficial no Município de Dourados em razão do falecimento do Dr. Luiz Carlos de Arruda Leme.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Dr. Luiz Carlos de Arruda Leme, ocorrido no dia 21 de agosto de 2022;

Considerando que foi Vice-Prefeito de Dourados no período de 2001 a 2004; Diretor Clínico do Hospital Evangélico, plantonista no Hospital Universitário; docente do curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e trabalhou quase 30 anos nos Postos de Saúde de Dourados prestando relevantes serviços ao Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, no território do Município de Dourados, por 03 (três) dias, como homenagem póstuma ao Dr. Luiz Carlos de Arruda Leme.

Art. 2º. Todas as repartições públicas do Município de Dourados, no período do luto oficial, hastearão suas bandeiras a meio mastro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 075/2022/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal GILBERTO BANDEIRA ASSUNÇÃO, matrícula n.º 18, ocupante do cargo de Advogado Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 17 de agosto de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução nº Sd/08/616/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal MARINEY PEREIRA DA SILVA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n. 114765250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI n. 186/2022/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.344/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal HARRISON VIEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. "114760398-1" ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Maria Helena Vieira Pereira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 10/07/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.345/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal REGINALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. "71131-2" ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Agamenon De Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 10/07/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Rm/08/1346/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a). Público (a) Municipal ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 146331-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 25/07/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n°.Lt/08/1.351/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SIMONE ESTER EIDT, matrícula funcional n°. “144031-1” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Teolinda Ross Eidt, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/07/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 11 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n°.Lt/08/1.352/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SIMONE ESTER EIDT, matrícula funcional n°. “144031-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Teolinda Ross Eidt, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/07/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 11 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/08/1.353/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CLAUDEMIRO PEREIRA, matrícula funcional nº. “84981-1” ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Laura Maria Pereira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 07/07/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.354/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JACIRA APARECIDA PEREIRA, matrícula funcional nº. “114763710-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Laura Maria Pereira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 07/07/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.355/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE RODRIGUES, matrícula funcional nº. “114765260-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal Indígena, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu filho: Vando Rodrigues dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 28/06/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/08/1.356/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE RODRIGUES, matrícula funcional nº. “114765260-9” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal Indígena, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu filho: Vando Rodrigues dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 28/06/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.357/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JANAINA LIMA LOPES, matrícula funcional nº. “114776178-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Joana Osório, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 01/07/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.359/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LILIANE MARA DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. “114762341-8” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: Domingos Bispo da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 30/06/2022.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1360/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARINETE NELVO NUNES, matrícula funcional nº. “501578-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 06 (seis) dias de “Licença Luto” (considerando que a servidora estava de afastamento por incapacidade temporária de 29-06-2022 até 04-07-2022 e o óbito ocorreu em 03-07-2022) pelo falecimento de sua irmã: Selenir Nunes Vasconcelos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 05-07-2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1361/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARINETE NELVO NUNES, matrícula funcional nº. “501578-11” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 06 (seis) dias de “Licença Luto” (considerando que a servidora estava de afastamento por incapacidade temporária de 29-06-2022 até 04-07-2022 e o óbito ocorreu em 03-07-2022) pelo falecimento de sua irmã: Selenir Nunes Vasconcelos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 05-07-2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº Adc/08/1372/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05% (CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 08/1372/SEMAD/2022 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
114.771.785	1	ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMAD	Graduação em Pedagogia - FAVENI - PA nº 3455/2022	5%
89751	1	ANA MARCIA MANTOVANI MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	SEMS	Pós-Graduação de Gestão em Saúde - UNIP - PA nº 3548/2022	5%
21881	1	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	SEPLAN	Pós-Graduação MBA em Projetos Aplicados a Construção Civil - FAVENI - PA nº 3500/2022	5%
114.762.591	1	AURENICE COSTA CEZAR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	SEMED	Graduação de Tecnologia em Gestão Pública - Tecnólogo - UNIP - PA nº 3402/2022	5%
114.773.620	1	BERNARDO BARTMEYER NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMFAZ	Graduação de Matematica - UFGD - PA nº 3403/2022	5%
82.931	1	CRISTIANE DA SILVA VERAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMFAZ	Pós-Graduação de Administração Pública - FAVENI - PA nº 3408/2022	5%
114.771.927	1	DANIELI NOGUEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	SEMS	Pós-Graduação em Auditoria em Enfermagem - PROMINAS - PA nº 3418/2022	5%
114.773.638	1	DIEGO RODRIGO PAULKILLO BAZAN	CIRURGIAO DENTISTA	CIRURGIAO DENTISTA	SEMS	Mestrado em Odontologia - UFMS - PA nº 3409/2022	5%
790.512	3	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMS	Pós-Graduação em Saúde Pública - FAVENI - PA nº 3547/2022	5%
114.760.303	1	EVA ALVES RODRIGUES CALADO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	SEMED	Pós-Graduação em Educação no Campo - FUTURA - PA nº 3406/2022	5%
114772288	3	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES DE CAMPO	SEMS	Graduação em Pedagogia - UNIDERP - PA nº 3405/2022	5%
114.773.782	1	JENIFFER DAIANY DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	Pós-Graduação em Direito Público - UNIGRAN - PA nº 3404/2022	5%
47.311	1	JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOP	Pós-Graduação em Mobilidade Urbana e Transito - FUTURA - PA nº 2967/2022	5%
114.765.912	1	KARINE SAKAE YAMANARI DE MELO	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	SEMS	Pós-Graduação em Atenção a Saude das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade - UFSC - PA nº 3411/2022	5%
114.768.396	1	LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOP	Pós-Graduação em Engenharia de Pavimentação Asfáltica - FAVENI - PA nº 3508/2022	5%
114.767.931	2	LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI	FISCAL AMBIENTAL	FISCAL AMBIENTAL	IMAM	Pós-Graduação em Georreferenciamento em Imóveis Rurais e Urbanos - UNIGRAN - PA nº 3519/2022	5%
131.351	1	MARCELA PEREZ SANA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIV. EDUCACIONAIS I	SEMED	Pós-Graduação em Educação Especial - FAVENI - PA nº 3549/2022	5%
114.772.338	2	MARCIA PETRY	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	SEMS	Ensino Medio - Escola Ensino Medio Dom/Erechim/RS - PA nº 3553/2022	5%
114.771.929	1	MAYARA BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR FISICO	EDUCADOR FISICO	SEMS	Pós-Graduação em Educação na Saúde para Preceptores no SUS - Hosp. Sirio Libanes - PA 3476/22	5%
114.762.161	1	MIRIELLE GLEISE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMS	Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho - FAVENI - PA nº 3410/2022	5%
114.761.134	2	NEIVA NATAL DANIEL MORAES	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	SEMED	Graduação de Tecnologia em Gestão Pública - Tecnólogo - UNIP - PA nº 3401/2022	5%
114.770.242	2	PAULA NAIARA FRANÇA CHIOGNA	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	SEMS	Pós-Graduação em Nutrição com Ênfase em Alimentação Escolar - FAVENI - PA nº 3407/2022	5%
83.491	1	PRISCILA ROSA DE ASSUNÇÃO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMS	Pós-Graduação em Saúde Pública e ESF - Saude da Familia para Enfermeiros - FAVENI - PA nº 3454/2022	5%
150.551	2	SANDRA MARTINS DE BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	SEMED	Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia - FAVENI - PA nº 3552/2022	5%
114.766.515	1	VANESSA SALTARELI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMFAZ	Pós-Graduação em Administração Pública - UNICESUMAR - PA nº 3511/2022	5%
114.762.015	2	WALMIR XAVIER MORENO	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	SEMS	Pós-Graduação de Gestão em Segurança Pública - FAVENI - PA nº 3475/2022	5%

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 08/1372/SEMAD/2022 - Indeferidos

MATRIC.	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
114.774.990	1	VANESSA MENEGATTI MARCONDES	BIOMEDICO	BIOMEDICO	SEMS	Titulação apresentada não é compatível com cargo/função que exerce, conforme exigências da Legislação Municipal.
114765501	1	WAGNER DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL	SEMED	Servidor não fazendo jus ao benefício, pois a última concessão desta vantagem data de 01-03-2021. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2016.

RESOLUÇÕES**Resolução n. Rm/08/1373/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a). Público (a) Municipal CELIA MIGUEL RAIDAN, matrícula 114762157-1, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir 02/08/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dezesesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.387/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal SEILA MARIA SOARES DE FRANCA, matrícula funcional nº “114765067-3” ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), faltas referentes aos dias 20 a 30, no mês de junho/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.706 de 05 de Agosto de 2022 - págs. 17 e 18, na Resolução n.Rf/07/1120/2022/SEMAD, conforme CI nº1305/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1.388/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal LEDA BERNER NOVAES DE SOUZA, matrícula funcional nº “151551-3” ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente ao dia 06 de abril/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.660 de 31 de maio de 2022 - págs. 11 a 12, na Resolução N.Rf/05/715/2022/SEMAD, conforme CI nº1306/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de agosto/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 038/2022/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 18 de agosto de 2022.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o registro do estabelecimento Fábrica de Conservas: BEEF NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (BEEF NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES), CNPJ 46.511.677/0001-95, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, sob número 078 (zero setenta e oito).

Artigo 2º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO - CORTE	150/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo em etiquetas adesivas plástica de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
2	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CORTE	151/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo em etiquetas adesivas plástica de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
3	CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO - CORTE	152/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo em etiquetas adesivas plástica de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
4	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA	153/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo em etiquetas adesivas plástica de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
5	LINGUIÇA MISTA	154/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo em etiquetas adesivas plástica de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
6	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA	155/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo em etiquetas adesivas plástica de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 Kg. PRODUTO RESFRIADO.
7	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO TEMPERADO	156/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo em etiquetas adesivas plástica de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 Kg. PRODUTO RESFRIADO.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 039/2022/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 18 de agosto de 2022.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa ANA MARIA ALBUQUERQUE ROSA (FILEZAO CASA DE CARNES), localizada em Rua Antônio Elias, 350, Bairro Jardim Marcia, Dourados-MS, com CNPJ Nº 29.930.854/0001-59, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 058, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dra. Dayane Oliveira Santos, com CRMV-MS Nº. 4656.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2022

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

N.Proc.	Contribuinte/Débitos	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
	Debito				
005688/21	ACIMARIO VIEIRA DOS ANJOS	K	15	RESIDENCIAL CAIMAN	00030317221000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 669,13				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 646,34				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 643,75				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 636,16				
000074/22	ADÃO MOREIRA RIBEIRO	15	20	PARQUE NOVA DOURADOS	00054433170000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 568,72				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 570,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 563,27				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 575,79				
000076/22	ADÃO MOREIRA RIBEIRO	30	14	OURO VERDE - JD	00021624030000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 536,59				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 532,24				
000077/22	ADRIANA VILHALVA DO CARMO	1	1	ROMA - VILA	00044726017303-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 513,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 505,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 517,71				
000079/22	ADRIANO LOPES	45	9	CANAA I - JARDIM	00033242120000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 158,68				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 158,99				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 156,66				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 160,61				
000002/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	9	5	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011501060000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 595,05				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 577,88				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 577,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 570,22				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 583,41				
000004/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	0	0	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053347020000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 7.973,19				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 7.739,01				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 7.813,83				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 7.703,91				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 7.857,19				
000005/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	33	1	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053421010000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.647,87				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.570,02				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.594,91				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 2.558,38				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 2.609,34				
000008/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	N	14	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044614060000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 642,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 623,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 624,41				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 305,58				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 630,45				

EDITAIS

000012/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	17	15	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053337130000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 583,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 566,10				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 567,63				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 560,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 573,16				
000015/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	S	10	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044625120000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 377,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 526,85				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 528,94				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 521,81				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 533,61				
000016/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	14	9	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00055311190000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 348,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 338,44				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 339,55				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 334,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 342,69				
000017/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	F	22	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044607110000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 719,18				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 697,67				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 699,14				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 689,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 706,01				
000019/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	Q	7	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044721150000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 316,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 307,62				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 90,24				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 304,60				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 311,35				
000081/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	7	25	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00056321020000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 219,36				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 752,16				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 742,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 605,69				
000084/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	6	14	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011504150000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 805,40				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 805,87				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 795,02				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 815,20				
000085/22	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	16	2	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00055309250000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 597,51				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 598,94				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 591,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 604,70				
000086/22	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREEN- DIMENTOS	20	20	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00055305080000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 689,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 691,34				
000087/22	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREEN- DIMENTOS	6	26	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00056322020000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 675,58				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 677,71				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 668,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 300,18				
000088/22	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREEN- DIMENTOS	000R	8	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044626140000-6

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 411,76				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 839,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 828,99				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 848,44				
000089/22	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREEN- DIMENTOS	3	10	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00056325180000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 608,70				
	Saldo Parcelamento - 2018 - 3.001,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 610,07				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 602,05				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 616,13				
000090/22	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREEN- DIMENTOS	12	6	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00056314030000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 171,98				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 172,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 169,30				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 173,80				
000020/22	AGRO PECUARIA RECANTO LTDA	176	A1	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02012512320000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 261,67				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 262,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 261,00				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 256,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 269,31				
000093/22	ALMIR MORTEAN FLORES	7	15	PELICANO - PARQUE RESIDENCIAL	00032107040001-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 542,12				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 541,05				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 534,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 547,14				
005689/21	ALVERI ANGELO DE FREITAS	9	P/15	TONANI I - VL	00011133080000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 7.316,26				
005690/21	ALVERI ANGELO DE FREITAS	9	A	TONANI I - VL	00011133081000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 16.325,18				
000098/22	ANA PAULA LIMA SIQUEIRA VICENTINI	84	AREA 1	CHACARA CALIFORNIA	00063715020000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.948,96				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.940,16				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.936,14				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.972,97				
000490/21	ANDREIA ALBERTONI NUNES	81	A	LILI - VL	00020202021000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 13.957,92				
000099/22	ANDREIA PEREIRA DE LIMA	1	1	ROMA - VILA	00044726012301-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 513,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 460,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 300,87				
000100/22	ANIBAL GONÇALVES DE SOUZA	25	4	JARDIM COLIBRI	00057311160000-3
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.165,06				
	Saldo Parcelamento - 2021 - 751,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.024,92				
000103/22	ANTONIO FRANCO DA ROCHA	1	13	LESTE - JARDIM	00030237100000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.666,06				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.853,61				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.829,42				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.892,16				
000104/22	ANTONIO LUIS CHANFRIN	3	4	VILA UNIAO	00050321004000-5
	Saldo Parcelamento - 2018 - 156,71				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 260,27				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 469,40				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 536,24				

EDITAIS

001937/20	ANTONIO MACARIO DE ALMEIDA	24	22	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053429060000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 699,52				
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.259,82				
000105/22	ANTONIO MARCOS PRADO	8	22	LARANJA DOCE - JARDIM	00034102220000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 563,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 564,29				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 556,45				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 570,40				
000107/22	APARECIDO DE LIMA ROSA	30	P/01	MARCIA - JD	00030306130000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 90,36				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 90,80				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 89,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 92,26				
000022/22	ASSOCIAÇÃO SAO VICENTE DE PAULO	3	2	INDAPOLIS - DISTRITO	06011521188000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 748,00				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.235,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.237,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.219,21				
004537/21	AURELIO TENORIO DE OLIVEIRA	26	31	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00047312180000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.054,58				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.056,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.042,15				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.066,83				
000110/22	BARBARA DIAS FERREIRA	19	7	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042944070000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 492,91				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 181,71				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 610,87				
000111/22	BEATRIZ MARTINS CRESTANI	007A	3	MARACANA - JD	00031202190000-3
	Saldo Parcelamento - 2018 - 2.151,16				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 839,38				
000023/22	BERNADETE DOS ANJOS TEIXEIRA	12	3	ARAPONGAS - VL	00022415030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 786,94				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 763,68				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 766,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 756,24				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 773,42				
000112/22	BRUNA PACITO SOARES	1	1	ROMA - VILA	00044726013403-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 513,33				
000028/22	C.D.H.U.- COMP.DE DESENV.HAB.E URB.DE MS	000K	8	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044711140000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 354,66				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 343,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 345,11				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 680,01				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 696,02				
000029/22	C.D.H.U.- COMP.DE DESENV.HAB.E URB.DE MS	Q	6	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044721160000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 345,42				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 335,10				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 336,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 331,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 339,32				
000030/22	C.D.H.U.- COMP.DE DESENV.HAB.E URB.DE MS	000Q	4	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	44721180000
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 727,18				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 705,38				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 706,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 697,26				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 713,76				

EDITAIS

000031/22	C.D.H.U. - COMP.DE DESENV.HAB.E URB.DE MS	P	8	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044722120000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 781,39				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 758,15				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 760,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 750,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 767,50				
000032/22	CARLOS ARRUDA MENDES	11	32/33/34	NOVA ESPERANCA - VILA	00031336101000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 939,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 910,22				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 911,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 898,39				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 921,11				
000821/21	CARLOS BONAMIGO	16	3	GIRASSOL - PROL. DO JD	00013334140000-1
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.869,30				
000120/22	CARMEN AGUERO DE OLIVEIRA	1	1	ROMA - VILA	00044726014204-4
	Saldo Parcelamento - 2018 - 87,19				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 513,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 505,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 517,71				
005698/21	CILSO APARECIDO TIBURCIO	10	12	GUANABARA - JARDIM	00031112050000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.835,92				
000124/22	CLAUDIO CASSEMIRO DE OLIVEIRA	179	11	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013543320000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 46,52				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 44,53				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 42,79				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 42,04				
000130/22	COMPANHIA DE DESENV. HAB. E URBANO DE MS - CD	8	22	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053343060000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 708,00				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 709,29				
000132/22	COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE M.S.(-COHAB)	11	6	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00056315050000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 335,03				
000134/22	COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE M.S.(-COHAB)	18	19	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00055307090000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.027,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.027,97				
000136/22	COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE M.S.(-COHAB)	20	11	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	00055305170000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 105,45				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 321,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 53,56				
000145/22	ELIANE TORALES MACHADO	1	1	ROMA - VILA	00044726019204-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 513,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 505,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 517,71				
000148/22	EMERSON CEZAR SAUZEM SALAU	8	3	LARANJA DOCE - JARDIM	00034102030000-6
	Saldo Parcelamento - 2018 - 604,23				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 548,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 562,91				
001730/21	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	9	6	DOS COQUEIROS - PARQUE	00054325180000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 535,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 536,23				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 528,07				

EDITAIS

001731/21	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	23	4	DOS COQUEIROS II - PARQUE	00054347080000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 454,13				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 455,60				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 448,57				
000037/22	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	9	24	DOS COQUEIROS - PARQUE	00054325120000-6
	DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2017 - 2.676,10				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.114,33				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.125,10				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.109,29				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.131,35				
000152/22	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	55	16	GUAICURUS - JARDIM	00058644060000-5
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.698,04				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 577,10				
001819/21	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA	35	29	CAMPINA VERDE - SITIOCAS	00048415371000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 856,75				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 840,84				
001819/21	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA	35	29	CAMPINA VERDE - SITIOCAS	00048415371000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 856,75				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 840,84				
001923/21	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA	44	17	CAMPINA VERDE - SITIOCAS	00048511081000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 788,21				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 773,57				
002033/21	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA	58	20	CAMPINA VERDE - SITIOCAS	00047604081000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 543,67				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 533,55				
002244/21	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA	27	22	BONANZA - RESIDENCIAL	00049427040000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 290,49				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 278,68				
000154/22	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	59	19	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00043832190000-9
	Saldo Parcelamento - 2018 - 776,33				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 804,16				
000156/22	ERCI SOARES BRANDAO VASCONCELLOS	8	15	ALTOS MONTE ALEGRE	00021424040000-6
	Auto SEPLAN - 2018 - 24.243,55				
005701/21	ESPOLIO DE ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	6	22	PIRATININGA - JD	00023504080000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.799,57				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.745,02				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.738,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.716,08				
000038/22	ESPOLIO DE FELICIO MARCHETTI	2	1	JARDIM PARATI	00023643100000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.352,96				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.295,40				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.268,03				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 2.247,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 2.308,82				
005702/21	ESPOLIO DE LINA CABREIRA	26	17	PIRATININGA - JD	00023632030000-9
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2017 - 1.877,98				
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2017 - 1.915,42				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 905,52				
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2018 - 1.802,19				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 882,26				

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 870,91				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.729,13				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 862,29				
000160/22	ESPOLIO DE MAGDALENA DA CAMARA ROCHA	32	19	VISTA ALEGRE - VL	00057132020000-1
	Saldo Parcelamento - 2018 - 520,68				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 964,37				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 281,87				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2020 - 800,34				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 969,73				
000040/22	ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO DE CASTRO	11	22	LONDRINA - JD	00042212220000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 306,71				
000162/22	FABIO FERREIRA CELESTINO	13	P/17	TOSCANA - VILA	00043604130002-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 295,70				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 295,99				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 291,31				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 298,74				
002792/21	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA VAN SUYPENE	140	P/10	INDUSTRIAL - VL	00051402100001-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 1.011,58				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.006,18				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 993,72				
002805/21	FLAVIO MOREIRA RODRIGUES	7	B	PELICANO - PARQUE RESIDENCIAL	00032107020001-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 343,87				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 167,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 210,66				
000165/22	FRANCISCA EMANUELLY FERREIRA MARCELINO VILHAR	3	1	ROMA - VILA	00044728014401-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 351,52				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 507,37				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 499,88				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 511,93				
000166/22	FRANCISCO CARLOS KLEIN	0	0	CHACARA - PARTE	00020000000176-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 83,73				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 82,66				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 81,84				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 82,78				
002856/21	FUJII ALIMENTOS LTDA	4	14	RUBI - VILA	00060468150000-0
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2018 - 1.773,46				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 697,35				
000170/22	GERALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	13	4	ESTRELA PORA	00042741200000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 227,13				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 227,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 223,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 229,29				
005697/21	GILBERTO DAL VESCO	8	27	RIGOTTI - JD	00042121071000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 5.807,02				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 5.686,14				
000178/22	GISELDA BRANDAO DOURADO	9	16	CENTRAL - JD	00011113040000-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 4.526,59				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 5.547,57				
000179/22	GISELI CANO DE ANDRADE	3	1	ROMA - VILA	00044728013403-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 507,66				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 507,37				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 511,93				
000182/22	GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA	1	1	ROMA - VILA	00044726023104-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 460,31				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,08				

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 505,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 517,71				
000183/22	GUINARTE ALVES DE OLIVEIRA	0	P/45	CHACARA 45 - PARTE	00050215045000-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 4.002,04				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 447,92				
000184/22	HAROLDO MARQUES GONCALVES E OUTRO	1	10	MARINGA - JD	00041404072000-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.397,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 569,97				
000186/22	HELIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	D	AREA A	MORADAS RODOBENS	00043912010118-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 259,23				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 259,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 255,31				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 261,82				
000045/22	IB VENANCIO	10	4	MANOEL RASSELEN - JD	00046142130000-8
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.061,11				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.066,76				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.091,93				
000189/22	IRENE YAEKA NISHIMURA DOKO	145	22	INDUSTRIAL - VL	00051504120000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 203,54				
000192/22	IZALINA ARGUELHO	1	1	ROMA - VILA	00044726024104-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 513,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 505,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 517,71				
000193/22	JAINÉ FERNANDES PAIM	3	1	ROMA - VILA	00044728015401-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 507,66				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 507,37				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 499,88				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 511,93				
000194/22	JEAN CARLOS SILVA FERREIRA	6	4	CANAA I - JARDIM	00032224150000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 319,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 319,51				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 315,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 322,81				
000195/22	JESICA NATALIY DA SILVA ARAUJO	1	1	ROMA - VILA	00044726024303-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 303,57				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 50,14				
003373/21	JOAO DONIZETTI VILARRUBIA	13	14	JARDIM COLIBRI	00057424150000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 792,09				
000199/22	JOAQUIM JOSE MOREIRA	60	H	CENTRO	00050121100000-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 29.706,10				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.863,78				
003424/21	JOAQUIM RAIMUNDO DOS SANTOS	15	5	ITALIA - JD	00042423140000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,87				
000048/22	JOEL VICENTE DE AZAMBUJA JUNIOR	125	1	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013511240000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 618,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 589,74				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 603,38				
003505/21	JOSE CARLOS CHAVES	87	1	ALVORADA - PARQUE	00013663130000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.613,86				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.610,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.584,07				
000050/22	JOSÉ ETELVINO URNAL	182	11	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02012414220000-2

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 172,48				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 171,17				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 168,19				
000202/22	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	21	19	NACOES I - PARQUE DAS	00061224190000-1
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.428,23				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.079,45				
000203/22	JOSE ROBERTO CORTES BUZZIO	7	AG	PROGRESSO - VILA	00012234150000-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 45.926,52				
	Saldo Parcelamento - 2020 - 13.113,87				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 14.693,80				
	Saldo Parcelamento - 2021 - 33.983,31				
000205/22	JOSIANE GONCALVES OLIVEIRA	1	1	ROMA - VILA	00044726025301-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 460,31				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 402,52				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 517,71				
000206/22	JUAREZ MACHADO GUEDES	21	25	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00046312240000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 832,00				
000207/22	JUCILENE ROCHA DA SILVA SOUZA	1	1	ROMA - VILA	00044726026101-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 355,45				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 505,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 517,71				
000208/22	JULIO CESAR JUSTINO	30	18	ALTOS DO INDAIA	00010839280000-6
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.548,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 723,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 714,38				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 735,31				
000209/22	JUNARA MARTINS RAMOS	1	1	ROMA - VILA	00044726026303-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 460,31				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 201,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 505,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 154,14				
003781/21	LAURA APARECIDA MEDINA SOARES	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010220-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 339,10				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 338,17				
000051/22	LEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	41	4	DIOCLECIO ARTUZI II - RESIDENC	00059510170000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 210,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 204,04				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 204,75				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 202,26				
003825/21	LEOVEGILDO SILVERIO DE OLIVEIRA	14A	1	DONA ERONDINA II - VILA	00045422050000-7
	Saldo Parcelamento - 2018 - 353,84				
000211/22	LUIS CARLOS DE BARROS	9	16	PARQUE DO LAGO I - RESIDENCIAL	00010533090000-2
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.308,41				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.054,35				
000212/22	LUIZ ANTONIO MAKSOUD BUSSUAN	8	P/G	CENTRO	00010201160000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 3.848,35				
000217/22	LUIZA GONCALVES ORTEGA	70	12	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00044813120000-3
	Saldo Parcelamento - 2018 - 235,47				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 521,39				
000218/22	LUZIA CALADO DA SILVA	12	B	AURORA - VL	00012415091103-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 852,19				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 949,76				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 937,31				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 960,00				

EDITAIS

005692/21	LUZIA DOS SANTOS DA SILVA	J	11	RESIDENCIAL CAIMAN	00030316021000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 752,24				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 726,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 723,76				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 715,35				
004051/21	MARCELO KOTI NISHI	7	23	NOVO PARQUE ALVORADA	00013706230000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.596,42				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 954,49				
000053/22	MARCUS VINICIUS BACK FERREIRA	54	23	ALVORADA - PARQUE	00013601050000-3
	Saldo Parcelamento - 2017 - 8.778,27				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.990,82				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 2.946,33				
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2020 - 3.201,36				
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2021 - 3.405,74				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 3.022,72				
000225/22	MARIA APARECIDA DE DEUS	1	2	ROMA - VILA	00044727012204-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 514,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 506,30				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 518,50				
000918/20	MARIA APARECIDA ROBALDO SANTANA	4	9	CAMPINA VERDE - SITIICAS	00047503200000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 313,47				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 573,99				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 572,89				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 567,69				
000054/22	MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALENCAR	11	15	NOVA ESPERANCA - VILA	00031345030000-6
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.179,11				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 330,22				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 324,79				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 333,64				
000226/22	MARIA CLEIDA VENIALGO ESCURRA	20	15	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042943150000-6
	Saldo Parcelamento - 2018 - 2.383,89				
000227/22	MARIA DA CONCEICAO C. DE FREITAS	11	7	FLORIDA II - JD	00010653170000-9
	Saldo Parcelamento - 2018 - 325,00				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.038,82				
	Saldo Parcelamento - 2020 - 2.008,62				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.024,50				
000228/22	MARIA DA GLORIA CASTRO ALEM	71	3	ALTOS DO INDAIA	00010813040000-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 2.577,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.718,24				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.719,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.692,62				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.735,92				
000230/22	MARIA ELIZABETE PEREIRA DA ROSA OLIVEIRA	51	9	PELICANO - PARQUE RESIDENCIAL	00032135032000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 300,79				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 300,03				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 296,74				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 303,34				
000235/22	MARIA ROSANGELA DANTAS	1	2	ROMA - VILA	00044727013302-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 514,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 200,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 506,30				
000236/22	MARIO COARESMA	5	1	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042914020000-6
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.268,90				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 544,25				

EDITAIS

004325/21	MARIO ROSA CURIONI	K	13	CAMPO DOURADO	00048204370000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 859,11				
000237/22	MARLENE FONSECA PAIVA	1	2	ROMA - VILA	00044727014401-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 150,31				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,14				
000238/22	MARLI BETZKOSKI MEIER	12	B	AURORA - VL	00012415091101-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 94,55				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 948,37				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 935,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 958,69				
000239/22	MARLI FERREIRA DE SOUZA CAMARGO	80	6	NACOES II - PARQUE DAS	00062502070000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 273,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 273,14				
000245/22	MAURICIO LEAL FRAGNAN	8	CASA 155	ESTRELA DO LESTE - RES.	00060416070000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 185,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 184,85				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 182,88				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 187,21				
005693/21	MAXI CONSTRUÇOES E METALURGICA LTDA	2	A	NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS	00030316020000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 86.031,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 83.055,17				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 82.432,91				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 81.794,86				
003342/21	NEDSON GALASSI	14	A	ADELINA I - VL	00042252060015-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 272,53				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 271,39				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 268,30				
000057/22	OSMAR GEDRO VIANA	5A	1	PLANALTO - VILA	00021114130000-9
	Saldo Parcelamento - 2017 - 10.156,34				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 6.267,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 6.422,83				
000059/22	PEDRO PACCO GIMENES	1	4	BNH II PLANO	00022103050000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 107,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.092,96				
004780/21	PLANARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	D	20A	MAIPU - JD	00030134141604-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.826,16				
005694/21	RAFAEL ANTONIO DE MACENA	2	P/12	N. C. DOURADOS	00031343010000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 710,98				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 687,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 684,42				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 674,30				
005274/21	SONIA MARIA DA SILVA	8	4	CANAA III - JARDIM	00055214250000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 191,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 191,98				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 242,10				
000062/22	VALDEFLORE VICENTE DE AZAMBUJA	121	10	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013522340000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 45,45				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 42,52				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 43,16				
005481/21	VALDIR SILVA	0	ÁREA C5	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00013741010061-2
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.333,15				
003154/21	VIANA & ROCHA LTDA	2	10	VITORIA II - JD	00033153030000-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.313,38				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 265,07				

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 265,51				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 261,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 268,28				
000063/22	VIDALIA VICTORIA MACIEL	1	31	PORTO BELO - JARDIM	00033150170000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 207,74				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 201,30				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 201,52				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 203,73				
000064/22	VILANI ANDRADE DA SILVA	5	7	FREI CHICO - VL (DIST. VL. SAO	05013414286000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 332,02				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 323,17				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 321,59				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 318,64				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 327,02				
000065/22	WALDELIRIO VICENTE DE AZAMBUJA	189	8	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013504020000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 49,28				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 42,79				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 42,04				
000066/22	WALDELIRIO VICENTE DE AZAMBUJA	189	7	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013504400000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 61,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 53,49				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 52,56				
000067/22	WALDELIRIO VICENTE DE AZAMBUJA	189	10	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013504060000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 49,28				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 42,79				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 42,04				
000068/22	WALDELIRIO VICENTE DE AZAMBUJA	189	9	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013504040000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 49,28				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 42,79				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 42,04				
000069/22	WALDELIRIO VICENTE DE AZAMBUJA	189	12	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013504140000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 49,28				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 42,79				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 42,04				
000070/22	WALDELIRIO VICENTE DE AZAMBUJA	189	11	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013504080000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 49,28				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 42,79				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 42,04				
000071/22	WALDELIRIO VICENTE DE AZAMBUJA	189	6	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013504380000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 61,60				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 53,49				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 52,56				
000072/22	WALDELIRIO VICENTE DE AZAMBUJA	189	5	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013504360000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 49,28				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 42,79				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 42,04				
000073/22	WALDELIRIO VICENTE DE AZAMBUJA	189	3	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02013504280000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 73,92				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 64,19				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 63,07				

Julia Graciela de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, com lotes de ampla participação e lotes destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 125/2022/DL/PMD. Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para uso dos servidores e agentes da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do lote. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 23/08/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00041-2022>”. Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: Em 02/09/2022, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital também está disponível na homepage “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022”.

Dourados, 19 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade LAR DE CRIANÇA SANTA RITA inscrita no CNPJ/MF nº 03.623.964/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 556/2022, tem objeto da parceria, a prestação de serviços no acolhimento de crianças, que vivem em situação de vulnerabilidade social a fim de garantir proteção integral. Essa OSC irá receber valor de R\$ 20.536,51 (Vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Parceria, que serão executados com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social. O será o auxílio financeiro destinado pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações destas. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 18 de Agosto de 2022

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil-OSC ASILO DA VELHICE DESAMPARADA – “LAR DO IDOSO” inscrita no CNPJ/MF nº 03.746.641/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Capilé, 3467- Jardim Caramuru, na cidade de Dourados.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 555/2022, tem com objeto, a prestação de serviços, de caráter assistencial, que atua efetivamente em fazer o acolhimento integral de idosos acima de 60 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida, que irá receber o valor de R\$ 10.838,71 (Dez mil e oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos) o qual será repassado em parcela única, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. O auxílio financeiro será destinado ao pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações desta.

Essa OSC foi autorizada na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro 2021, a receber transferência de recursos públicos, sendo para tanto dispensa o chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este se tornará definitivo.

Dourados, 18 de Agosto de 2022.

Daniela Weiler Wagneur Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2020/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP

PROCESSO: Tomada de Preços nº 017/2020

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 8 meses, com início em 19/08/2022 e previsão de vencimento em 19/04/2023, bem como prorrogar o prazo para execução dos serviços em 08 meses, com início em 12/08/2022 e previsão de vencimento em 12/04/2023”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 19 DE AGOSTO DE 2022****Décimo Processo Seletivo Simplificado
Para Formação de Cadastro de Reserva Para Contratação Temporária
Profissionais de nível superior, médio e fundamental para atuarem nas unidades da FUNSAUD**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretor Administrativo, nomeado pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloise Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA:

Abertura de inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (PSCR), visando à seleção de candidatos ao preenchimento de VAGAS TEMPORÁRIAS constantes do Anexo I deste Edital, para funcionamento da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados dos serviços e das unidades por ela administrados, disciplinada pela Lei Complementar nº. 245, de 03.04.14, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3703, de 08.04.2014, e, criada pelo Decreto n. 1021 de 14/04/2014 publicado no Diário Oficial n. 3710 de 22/04/2014, obedecida a ordem classificatória durante o prazo de validade previsto neste Edital, e de acordo com as normas e condições seguintes:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva – 010/FUNSAUD/2022 será regulado pelas normas contidas no presente edital.

1.2 O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de interessados em compor o quadro de reserva de empregados temporários para desempenharem a função nas unidades da FUNSAUD, em Dourados – MS, em vagas que surgirem durante a vigência do Edital, cuja finalidade precípua é suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente da carência de pessoal.

1.3. O presente Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva – 010/FUNSAUD/2022 destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de profissionais em atendimento as necessidades de recursos humanos da FUNSAUD, sendo que as funções, requisitos, atribuições, jornada de trabalho e a remuneração constam no Anexo I deste Edital.

1.4. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais, a serem publicados, obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.5. O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo II deste Edital.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações, referentes ao Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva – 010/FUNSAUD/2022, no Site oficial do Diário Oficial de Dourados.

DOS REQUISITOS

2.1. São Requisitos para participar do PSCR 010/FUNSAUD/2022:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Não possuir antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a vaga;
- f) Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal estadual ou municipal salvo acumulação admitida na Constituição Federal desde que haja compatibilidade de horários;
- g) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa e/ou condenado em processo administrativo disciplinar.
- h) Os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados;
- i) Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, com observância da ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, e na medida das necessidades da FUNSAUD;
- j) Gozar de boa saúde, a ser comprovada por meio de atestado de saúde ocupacional no ato da contratação;
- k) Ter escolaridade e habilitação de acordo com os requisitos exigidos para a função;
- l) Não serão cobradas taxas de inscrição para nenhum dos cargos mencionados neste edital;
- m) Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos no item 3.2;
- n) O candidato que prestar declaração falsa e/ou inexata terá sua inscrição cancelada e em consequência, anulada todos os atos ainda que aprovado, mesmo que o fato for constatado posteriormente.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas exclusivamente na sede da FUNSAUD na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru - Dourados.

As inscrições serão realizadas nos dias 24/08/2022, 25/08/2022 e 26/08/2022 exclusivamente na sede da FUNSAUD na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru - Dourados.

Após o encerramento do período de inscrição do candidato não serão aceitos quaisquer pedido para alteração.

Será permitida somente 01 (uma) inscrição por candidato para concorrer a uma vaga/função, caso isto não aconteça, o candidato será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso desta decisão.

É vedada a contratação de servidores das Administrações Direta e Indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSCR 010/FUNSAUD/2022, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

A ficha de inscrição, constante no Anexo III, deverá ser entregue na sede da FUNSAUD, junto com a documentação exigida para a inscrição, sendo que as informações prestadas no ato da Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Seleção do PSCR/010/FUNSAUD/2022 o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou em desacordo com a documentação exigida no item 5.8 sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis.

A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá após o preenchimento de todos os campos obrigatórios.

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

O candidato receberá o protocolo após efetivar a inscrição, que deverá ser entregue conforme item 5.8

4 . DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Os candidatos com deficiência (PCD), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, são assegurados o direito de inscrição para funções do processo seletivo de cadastro de reserva cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2 . Em cumprimento ao Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1990, e observado o limite máximo previsto no § 2º do art. 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ser-lhes-ás reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.3. Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo de cadastro de reserva, será observado o mesmo critério definido no item 5.8, observado inclusive o número de candidatos já nomeados.

4.4. Consideram-se pessoas com deficiência àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5. Os candidatos com deficiência são resguardados as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão deste processo seletivo de cadastro de reserva em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de currículo, e aos demais critérios de aprovação.

4.6. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para Pessoa Com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

4.7. As vagas oferecidas as pessoas com deficiência não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de deficiência, obedecendo-se à ordem de classificação.

4.8. Quando da admissão, o candidato deverá apresentar o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causada deficiência.

4.9. Os candidatos com deficiência que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.

4.10. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PCD;

4.11. O candidato inscrito como portador de deficiência deve cumprir os demais requisitos exigidos para participação no presente processo seletivo, devendo ainda, especificar sua situação/condição no ato da inscrição.

4.12. Deverá ser entregue, junto com os demais documentos exigidos para a prova de títulos, o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença -CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.13. Ao ser convocado para formalização do contrato por tempo determinado, o candidato deverá APRESENTAR ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PCD o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.14. Após o contrato do candidato portador deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4.15. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais que prestaram o presente processo seletivo, com estrita observância da ordem classificatória.

5 . DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório e eliminatório, mediante o seguinte procedimento:

5.2. A entrega de títulos será na Sede Administrativa da FUNSAUD, no endereço: Rua Toshinobu Katayama, 820, Vila Caramuru, Dourados – MS.

5.3. A entrega de títulos deverá ser apresentada mediante 1(uma) cópia dos documentos acompanhada dos originais.

5.4. A não entrega dos documentos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

5.5. A apresentação dos títulos poderá ser entregue por terceiros mediante procuração com reconhecimento de firma.

5.6. Não serão aceitos documentos entregues via correspondência, e-mail, fax ou quaisquer meios eletrônicos.

5.7. Não serão aceitos quaisquer tipo de Curriculum.

5.8. Serão indispensáveis a apresentação dos seguintes documentos original (para conferência) e 1(uma) cópia para efetivar a inscrição e entrega de títulos;

a) Registro de identidade (RG);

b) CPF/ CIC;

c) Documento de comprovação da escolaridade (diploma; certificado/declaração de conclusão) exigida para a função a que concorre. Para o nível médio, será necessário a apresentação da comprovação de escolaridade de nível médio e nível técnico;

d) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;

e) Para portadores de deficiência, Laudo médico conforme item 4.12 deste edital;

6 . Atenção para o cronograma de entrega das inscrições e prova de títulos conforme documentação exigida no item 5.8

INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS:

DIA	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
24/08/2022 25/08/2022 26/08/2022	Analista de Controle Interno I Farmacêutico Técnico de Contabilidade Técnico em Edificação Predial Técnico em Hemoterapia Técnico em Informática Técnico de Imobilização Ortopédica Técnico de Segurança do Trabalho Assistente Administrativo Cozinheiro Motorista Vigia Auxiliar de Serviços Gerais II - Manutenção	08h às 11h	Rua Toshinobu Katayama, 820 Jardim Caramuru, Cep-79806-030

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

- 6.1. Após o recebimento das inscrições e dos títulos, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.
- 6.2. Caso o candidato não efetue a entrega da documentação exigida na data conforme item 5.8 e item 6 ou fora do prazo determinado ensejará no indeferimento da inscrição.
- 6.3. Os títulos serão pontuados conforme valores abaixo e, os candidatos serão classificados mediante a somatória dos Títulos apresentados.
- 6.4. Para os cargos de nível superior, médio e técnico somente serão pontuados os títulos apresentados referentes às experiências profissionais realizadas após a colação de grau no curso de formação do cargo a que concorre à vaga.
- 6.5. A Nota da Prova de Títulos (NPT) será aferida com base nos critérios e pontuação explicitados nos quadros abaixo:
- 6.6. AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	a) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	01	5,0
	b) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado	01	3,0
	c) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	01	2,0
TOTAL		10	
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	a) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 100 horas acima.	02	30
	b) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 80 a 99 horas.	02	20
	c) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 40 a 79 horas.	02	10
TOTAL		60	
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	a) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 100 horas acima.	01	5
	b) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 40 a 99 horas.	01	5
TOTAL		10	
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão Original ou cópia em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo.	1,0 (para cada 12 meses ininterruptos trabalhados)	20
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão Original ou cópia em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho do tempo de serviço prestado na área específica do cargo.		
Total		20	
TOTAL DE PONTOS		100	

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	a) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado, específicos da área de atuação	01	5,0
	b) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, específicos da área de atuação.	01	3,0
	c) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação Superior, específicos da área de atuação.	01	2,0
TOTAL		10	
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	a) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 100 horas acima.	02	30
	b) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 80 a 99 horas.	02	20
	c) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 40 a 79 horas.	02	10
TOTAL		60	

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
03	a) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 100 horas acima.	01	5
	b) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2017, com carga de 40 a 99 horas.	01	5
TOTAL		10	
	TEMPO DE SERVIÇO:		
04	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão Original ou cópia em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo.	1,0 (para cada 12 meses ininterruptos trabalhados)	20
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão Original ou cópia em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho do tempo de serviço prestado na área específica do cargo.		
Total		20	
TOTAL DE PONTOS			
100			

NÍVEL FUNDAMENTAL

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	a) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação superior.	01	7,0
	c) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Ensino Médio	01	3,0
TOTAL		10	
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	a) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, realizados a partir de 2017, com carga de 100 horas acima.	02	30
	b) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, realizados a partir de 2017, com carga de 80 a 99 horas.	02	20
	c) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, realizados a partir de 2017, com carga de 40 a 79 horas.	02	10
TOTAL		60	
03	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão Original ou cópia em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo.	1,0 (para cada 12 meses ininterruptos trabalhados)	30
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão Original ou cópia em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho do tempo de serviço prestado na área específica do cargo.		
Total		30	
TOTAL DE PONTOS			
100			

6.6.1 Não serão aceitos documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

6.6.2 As cópias dos títulos, apresentados não poderão ser devolvidas, e não será permitido substituir títulos aos já entregues.

6.6.3 São consideradas informações necessárias nos documentos: a) carga horária; b) período de curso; c) nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) assinatura do responsável da instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático para os Eventos de capacitação;

6.6.4 Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsas de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor;

6.6.5 Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez;

6.6.6 Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item;

6.6.7 Não serão considerados os títulos cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade;

6.6.8 Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação;

6.6.9 Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para Língua Portuguesa, por tradutor público;

6.6.10 Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão ser revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme art. 48 da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

6.6.11 A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo;

6.6.12 O resultado do total dos pontos obtidos na análise dos títulos será publicado através do Diário Oficial de Dourados.

6.7 A Nota Final do candidato será a nota da Prova de Títulos obtida pela soma dos pontos alcançados conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída conforme a tabela do item 6.6.

6.8 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não apresentar a documentação necessária do item 5.8.

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

6.9 A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de cópia da Declaração, Atestado ou Carteira Profissional - folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício, que comprovem tempo de serviço prestado na Área a que concorre à vaga, em que conste o período de início e término da atuação.

6.10 O candidato que não obtiver pontuação atribuída na prova de título implicará na sua desclassificação.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento de inscrição;
- b) ao resultado da avaliação dos títulos.
- c) da publicação com erro ou omissão.

7.2 Os recursos deverão ser entregues conforme item 7 e fixado no Anexo II deste Edital.

7.3 O recurso deverá ser digitado e dirigido a Comissão Especial do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados na sede da FUNSAUD na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru - Dourados.

a) O recurso deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado para a análise da Comissão Especial do VI Processo Seletivo de Cadastro de Reserva e o resultado será publicado conforme cronograma disponível no Anexo II.

7.4 Não será objeto de análise no Recurso, documento “novo”, ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição e apresentação dos títulos, devendo os documentos anexados ao recurso servirem para esclarecer a Interposição do mesmo.

7.5. O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Dirigido a Comissão Especial do PSCR 010/FUNSAUD/ 2022 na sede da FUNSAUD na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru - Dourados;
- b) Estar fundamentado e com argumentos lógicos e consistentes;

7.6. Os recursos que não preencherem os requisitos dispostos nos subitens acima serão sumariamente indeferidos.

7.7. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente através do Diário Oficial de Dourados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

8.2. Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade inferior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no PSCR 010/FUNSAUD/2022, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior pontuação em Tempo de Serviço;

8.3 O resultado do processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente, JAIRO JOSE DE LIMA e Diretora Administrativa, DANIELY HELOISE TOLEDO, da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e publicado no Diário Oficial de Dourados.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados para contratação, exclusivamente, por meio de ato publicado em Diário Oficial do Município, na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva constante deste Edital.

9.2 A aprovação no certame não gera para o candidato o direito de ser contratado.

9.3 O candidato convocado se apresentará junto à sede, Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru – Dourados, da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, em data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município.

9.4 O não comparecimento do candidato nos termos convocados será considerado como desistência, independente de notificação pessoal, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

9.5 Fazer declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, de 1988).

9.5.1 Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

9.5.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em 01(uma) cópia e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais.

9.6. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado conforme a necessidade da FUNSAUD, sob regime de trabalho obedecendo à CLT, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Art. 30 da Lei Complementar n. 245 de 03/03/2014; Art.91 da Lei Orgânica de Dourados/MS.

9.7 Para efeitos de contratação, o candidato classificado será encaminhado para realizar Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por profissional médico que especifique aptidão física para o cargo que concorre;

9.8 Aos candidatos portadores de deficiência, deverá ser entregue, no ato da contratação, o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência com a finalidade de comprovação e avaliação.

9.9 Conforme portaria do Ministério do Trabalho nº 384/1992: Art. 2º Considera-se fraudulenta a rescisão seguida de recontração ou de permanência do trabalhador em serviço quando ocorrida dentro dos 90 (noventa) dias subsequentes à data em que formalmente a rescisão se operou.

9.10 A convocação e/ou admissões serão revogadas mediante a constatação das seguintes situações:

- a) ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público;
- b) retorno do empregado afastado (substituído);
- c) remoção de empregado efetivo para a unidade onde houver vaga pura;
- d) Demais situações previstas na CLT.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 O processo seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano, a contar da homologação do Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, podendo haver uma prorrogação por igual período e publicado, no Diário Oficial do Município de Dourados/MS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

- 11.1. O PSCR 010/FUNSAUD/2022, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.
- 11.2. Tratando-se de processo seletivo para a contratação temporária, a aprovação no mesmo gera ao candidato apenas expectativa de direito de ser contratado temporariamente. Em qualquer caso, uma vez autorizada à contratação, o candidato será convocado de acordo com a sua classificação, conforme as necessidades da Administração.
- 11.3. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa.
- 11.4. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSCR 010/FUNSAUD/2022, bem como, pelo acompanhamento no Diário Oficial de Dourados.
- 11.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do PSCR 010/FUNSAUD/2022.
- 11.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório ou declaração com a classificação ou participação do referido processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial de Dourados.
- 11.7. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção.
- 11.8. O candidato classificado deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto ao Setor de Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas da FUNSAUD, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 11.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 11.10. Será eliminado o candidato que não cumprir os requisitos deste Edital;
- 11.11. Os candidatos serão classificados, em sequência decrescente de pontos, sendo considerados para efeitos de admissão aqueles que apresentarem maior pontuação apurada.
- 11.12. A Comissão Especial de Seleção do PSCR 010/FUNSAUD/2022, para efeito de análise e julgamento dos documentos apresentados, poderá a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos candidatos.
- 11.13. As contratações serão efetivadas à medida que houver necessidade de preenchimento das vagas/funções, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos selecionados e o prazo de validade estabelecido no item anterior, havendo dotação orçamentária suficiente;
- 11.14. A FUNSAUD formalizará a convocação através de Edital de convocação do PSCR 010/FUNSAUD/2022, no Diário Oficial, (<https://do.dourados.ms.gov.br/>) devendo o candidato convocado apresentar-se na data, horário e local indicado.
- 11.15. O candidato selecionado que não apresentar-se no prazo fixado no item anterior será considerado automaticamente desistente, fazendo-se a convocação do candidato subsequente, na ordem de classificação perdendo o direito de pleitear a admissão.
- 11.16. A FUNSAUD reserva-se o direito de convocar, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação, os candidatos selecionados de acordo com suas necessidades ou dos serviços por ela administrados.
- 11.17. O candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo pelo Diário Oficial de Dourados.
- 11.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada e publicada em Edital correspondente.
- 11.19. O processo seletivo objeto deste edital destina-se exclusivamente à seleção para contratação por tempo determinado.
- 11.20. Para dirimir todas as questões decorrentes deste edital, elege-se o foro da Comarca de Dourados - MS.
- Dourados/MS, 19 de agosto de 2022.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

Daniely Heloise Toledo
Diretora Administrativa - FUNSAUD

ANEXO I - TABELA DE FUNÇÕES**I – PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
Analista de Controle Interno I	Cadastro de Reserva	Nível superior em Ciências Contábeis; registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.	Desenvolver um conjunto de ações, de qualquer nível de complexidade, conforme demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, no âmbito individual e coletivo, realizando a gestão contábil através da avaliação e análise de documentos, elaborando estudos técnicos em matérias de contabilidade. Realizar assessoramento a Diretoria executiva da FUNSAUD em processo administrativos e judiciais. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, bem como da aplicação dos recursos. Realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática e outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas. Seguir protocolos e outras normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais da profissão. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções.	44h	R\$ 2.873,00

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

Farmacêutico	Cadastro de Reserva	Nível superior em Farmácia; registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.	Preparar, manipular e acondicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos. Realizar exames laboratoriais, análises clínicas, análises microbiológicas e imunológicas. Supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente. Verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas. Desenvolver um conjunto de ações de saúde, de qualquer nível de complexidade, conforme demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e a manutenção da saúde, através de atuação em equipe multiprofissional. Atuar nas áreas de vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental, por meio de práticas assistenciais e/ou administrativas/gênicas. Seguir protocolos e outras normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais da profissão. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções.	44h	R\$ 2.873,00
--------------	---------------------	---	--	-----	--------------

II – PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
Técnico em Edificação Predial	Cadastro de Reserva	Nível médio completo; Curso de Técnico em Edificação. Registro no órgão Fiscalizador da área de atuação da respectiva função	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Realizar levantamento topográfico: levantamento planialtimétrico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas. Desenvolver projetos sob supervisão: Coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado. Legalizar projetos e obras: Conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico. Executar a Manutenção predial e de instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, esgotos e outros; Instalar e consertar quaisquer dispositivos hidráulicos; Realizar pequenos reparos e executar trabalhos de acabamentos em superfícies internas e externas. Manter as condições de higiene e limpeza dos ambientes, dentre outros serviços solicitados inerentes à função. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos, de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificado a necessidade.	44h	R\$1.212,00
Técnico em Contabilidade	Cadastro de Reserva	Nível médio completo; Curso Técnico em Contabilidade; registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas contábeis; classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis; participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; acompanhar saldos orçamentários para autorização e realização de despesas; manter arquivo da documentação relacionada a contabilidade; executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Atuar na contabilidade geral, fiscal e tributária, executar rotinas inerentes ao departamento pessoal, contabilizar custos, elaborar demonstrações contábeis e operacionalizar aplicativos contábeis específicos, de acordo com as demandas de sua profissão. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos, de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificado a necessidade.	44h	1.890,00

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

Técnico de Segurança do Trabalho	02	Nível médio completo; Curso técnico em Segurança do Trabalho; Registro na delegacia Regional do Trabalho.	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidente de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente, dentre outras atividades inerentes à função. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos, de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificada a necessidade.	44h	RS\$1.212,00
Técnico em Hemoterapia	Cadastro de Reserva	Nível médio completo; curso técnico em Banco de Sangue (Hemoterapia); registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Ter conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura física de um banco de sangue; atuar na coleta e captação de doadores; ser capaz de identificar os diferentes tipos sanguíneos; atuar nos testes pré e pós transfusões; atuar de modo imediato nas reações adversas às transfusões e ter conhecimento específico da legislação vigente e normas técnicas. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos, de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificada a necessidade.	44h	RS 1.212,00
Técnico em Imobilização Ortopédica	Cadastro de Reserva	Nível médio completo; Curso de Técnico em Imobilização Ortopédica e registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfeixamentos com uso de material convencional e sintético. Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais; Preparar e executar trações cutâneas; Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de reduções manuais; Preparar sala para realização de procedimentos; Realizar manobras de redução manual punções e infiltrações, dentre outras atividades inerentes à função. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade na qual estiver lotado. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos, de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificada a necessidade.	44h	RS 1.808,00
Técnico em Informática	Cadastro de Reserva	Nível médio completo; curso técnico em informática.	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Suporte à microinformática, instalando, configurando e montando microcomputadores e seus periféricos de maneira isolada, em rede local ou com acesso à Internet; Programação de microcomputadores, conciliando linguagens e ambientes de programação com estruturas de dados a fim de gerar e manter softwares e o treinamento dos usuários de sistemas; Suporte a redes de computadores, identificando meios, dispositivos e padrões de comunicação, bem como montando e administrando serviços e funções de servidores e clientes de rede; Planejar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar projetos em informática; Conhecer e desenvolver processos de documentação de projetos de estruturas físicas de redes; Conhecer técnicas de modelagem de dados; Interpretar e avaliar projetos de sistemas; Implementar as estruturas modeladas usando um banco de dados; Desenvolver aplicativos utilizando metodologias orientadas a objetos; Conhecimento de metodologias e técnicas para desenvolvimento de políticas de segurança em diversos níveis de estrutura lógica e física, para a implementação de meios de prevenção e proteção da informação; programação avançada de microcomputadores com o uso de banco de dados, implementando projetos de desenvolvimento de softwares voltados para a Internet e para os ambientes corporativos; Aplicar normas, métodos, técnicas e procedimentos no desenvolvimento de softwares; Adequar-se às mudanças tecnológicas no campo da informática. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos, de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificada a necessidade.	44h	RS 1.212,00

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

Assistente Administrativo	Cadastro de Reserva	Nível Médio Completo	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Executar tarefas de atendimento ao público tanto externo à instituição, quanto a área de trabalho ou unidade administrativa, conforme a política de humanização do SUS, Auxiliar o usuário, fornecendo informações gerais e orientações. Realizar o registro dos dados específicos da função, executar tarefas pertinentes a área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Registrar informações técnicas e administrativas, referentes ao SUS e atividades de saúde em relatórios planilhas; Receber, registrar, classificar, atuar e controlar a tramitação e distribuição de processos e documentos; Operacionalizar equipamentos e sistemas tecnológicos e rotinas de computação, digitação de textos, planilhas e operação de todos os equipamentos de informática e telefonia. Executar serviços administrativos especializados na área da saúde e conforme a necessidade do setor atividades relacionadas aos recursos humanos, financeira, orçamentária, administrativa geral, patrimônio, material, compras e comunicação administrativa e Elaborar boletins de produção e afins, condizentes com o tipo de atividade desenvolvida pela unidade de saúde. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções.	44h	R\$ 1.212,00
Cozinheiro	Cadastro de Reserva	Nível Médio Completo	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Confeccionar, junto ao nutricionista, cardápios e receitas, Buscar sempre a melhoria das condições nutricionais; Coordenar a elaboração dos cardápios, observando rigidamente o cardápio estabelecido e as normas técnicas; Avaliar a qualidade da matéria-prima; Primar pelas normas de saúde de higiênico sanitárias, para manutenção da qualidade dos alimentos e conservação das dependências internas da cozinha, despensa, utensílios e equipamentos; Controlar o tempo de preparo; Garantir a higiene do local de trabalho; realizar a degustação dos pratos antes de serem encaminhados à distribuição; Conferir o kit de materiais para a execução do trabalho; Solicitar materiais necessários ao almoxarifado; Executar o cardápio do dia; Coordenar os auxiliares de cozinha se for o caso; trabalhar em equipe se for o caso; servir as refeições; Verificar o funcionamento de equipamentos e comunicar a necessidade de manutenção ou conserto; Separar ingredientes e instrumentos necessários ao preparo; Contribuir para o controle do estoque, fornecendo informações sobre todos os materiais dele retirados para sua utilização; Comunicar imediatamente a constatação de gêneros impróprios para o consumo ou que possam causar algum perigo à saúde dos usuários do serviço de alimentação; Orientar o pré-preparo, o preparo, e a distribuição dos alimentos, bem dispensar adequadamente os restos da produção e distribuição dos alimentos; Orientar os funcionários da cozinha quanto ao desenvolvimento de suas atividades; Atender com urbanidade (delicadeza) os usuários; Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções; Manter boa apresentação e higiene pessoal; Prestar informações referentes às suas atribuições sempre que solicitado; Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço no interior da cozinha; Zelar pelo patrimônio sob a sua guarda direta. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Elaboração de relatórios de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificada a necessidade. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	44h	R\$ 1.212,00
Motorista	Cadastro de Reserva	Nível médio completo, CNH categoria "D"	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Conduzir veículos para transporte de pessoas, cargas e documentos, Observando as regras básicas de segurança de trânsito e direção preventiva, zelar pela conservação do veículo, verificando as condições de limpeza, óleo, água, combustível, bateria, pneus e sistema elétrico, e relatar as ocorrências para fins de reparos e revisões periódicas. Auxiliar nos atos de primeiros socorros e conduzir ambulância no transporte de doentes e apoiar a remoção e transporte do doente de ambulância para maca. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções. Elaboração de relatórios de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificada a necessidade.	44h	1.212,00

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

Vigia	Cadastro de Reserva	Nível médio completo; Curso de vigilante	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Fazer rondas de inspeção em intervalos fixados (escalas de serviço), adotando providências com a finalidade de evitar roubos, incêndios e danos às instalações e materiais sob sua guarda e zelar pelo patrimônio mantendo limpo e organizado o ambiente de trabalho; auxiliar na manutenção da rede física; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade, verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas, verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas, levar ao conhecimento dos dirigentes da unidade onde trabalha quaisquer irregularidades verificadas, percorrendo e inspecionando as dependências do imóvel que estiver protegendo. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos, de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificada a necessidade. Comprovação do curso de vigilante.	44h	R\$ 1.212,00
-------	---------------------	---	--	-----	--------------

III – PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (RS)
Auxiliar de Serviços Gerais II Manutenção	Cadastro Reserva	Nível Fundamental Completo	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Executar serviços de reparos/consertos de elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade na qual estiver lotado. Elaboração de relatórios de acordo com sua competência, quando solicitada ou verificada a necessidade.	44h	R\$ 1.212,00

ANEXO II**Cronograma de realização do Processo Seletivo 010/FUNSAUD/2022 de Cadastro de Reserva:**

DATA	EVENTO
19/08/2022	Publicação do Edital
24,25 e 26/08/2022	Período de Inscrição Geral e entrega de documentos e título
08/09/2022	Resultado Parcial da Prova de Título
12/09/2022	Recurso da Prova de Título
14/09/2022	Resultado do Recurso
16/09/2022	Homologação

*Todos os atos referentes a este Processo Seletivo de Cadastro de Reserva serão publicados no Diário Oficial de Dourados (<https://do.dourados.ms.gov.br/>).

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA 010/2022/FUNSAUD									
NOME									
DATA NASC					IDADE				
RG					CPF				
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA :									
CARGO NÍVEL SUPERIOR									
<input type="checkbox"/> ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I <input type="checkbox"/> FARMACÊUTICO									
CARGO NÍVEL MÉDIO									
<input type="checkbox"/> TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO PREDIAL <input type="checkbox"/> TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO <input type="checkbox"/> TÉCNICO DE CONTABILIDADE <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM HEMOTERAPIA <input type="checkbox"/> TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO PRTOPÉDICA <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM INFORMÁTICA <input type="checkbox"/> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> COZINHEIRO <input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> VIGIA									
CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL									
<input type="checkbox"/> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - MANUTENÇÃO PREDIAL									
TELEFONE					CELULAR				
EMAIL									
Declaro que estou ciente das regras contidas no Edital									
Assinatura									
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO: ITEN 5,8 DO EDITAL / DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: ITEN 6.6 DO EDITAL									

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 012 /FUNSAUD/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SÉTIMO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital I/2022 de 12 de maio de 2022, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 25/08/2022 e 26/08/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 19 de agosto de 2022.

Jairo José de Lima

Diretor Presidente da FUNSAUD

NÍVEL FUNDAMENTAL						
Auxiliar de Farmácia						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
JOCIELE NEVES LIRAS	***.821.***-71	Auxiliar de Farmácia		33	3	15º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 25/08/2022 e 26/08/2022

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº019/FUNSAUD/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do TERCEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital I/2022 de 23 de fevereiro de 2022, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 24/08/2022 e 25/08/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 19 de agosto de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**NÍVEL FUNDAMENTAL****COPEIRA**

NOME	CPF	FUNÇÃO	IDADE	PONTOS	CLASSIF
VERA LUCIA DA SILVA ALEM	448.***.021.**	COPEIRA	51	0	8º

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 24/08/2022 e 25/08/2022

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0210/FUNSAUD/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora Selma Tavares de Almeida, do cargo de provimento em comissão de Responsável Financeiro e/ou Contábil, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 054/FUNSAUD/2022 de 10 de março de 2022, conforme quadro estabelecido Portaria nº 190/2022/FUNSAUD de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18/08/2022, revogada as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 211/FUNSAUD/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Selma Tavares de Almeida, no cargo de provimento em comissão de Responsável de Infraestrutura e Logística, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 190/2022/FUNSAUD de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 19/08/2022, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA N. 147, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para condução deste procedimento o membro da Comissão Processante, na qualidade de Presidente ad hoc, o Sr. Marcio Márcio Romeiro de Avila, como membros o Sr. Bruno Luis de Souza e a Sra. Camila Tonico Gomes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24/06/2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 172, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recomprou o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 018/2022 designada pela Portaria nº 078/2022 de 30 de março, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.622 em 01 de abril de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 087/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 05 de Setembro de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 19 de Agosto de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)****Ref. Processo de Licitação nº 081/2022 – Pregão Presencial nº 022/2022**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE COM NO MÍNIMO 16 CANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 02 de Setembro de 2022, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 18 de Agosto de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº0205 /2021/ FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021
FUNSAUD- DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 081/2022

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, torna publico o resultado final do certame licitatório, o qual restou DESERTA, relativo ao Processo nº 081/2022 – Pregão Presencial 022/2022, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE COM NO MÍNIMO 16 CANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório, realizado na sessão do dia 18/08/2022.

Dourados- MS, 18 de Agosto de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 096/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, EM RELÓGIOS PONTO (MARCA ID CLASS), INSTALADOS NAS UNIDADES HOSPITAL DA VIDA E UPA DR. AFRÂNIO MARTINS ADMINISTRADA PELA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, COM FINALIDADE DE COLOCAR O APARELHO EM FUNCIONAMENTO.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

A. C. F MACHADO
CNPJ nº 13.133.714/0001-10
Valor total: R\$ 640,00 (Seicentos e Quarenta Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 044/2021.

As despesas decorrentes deste processo correrão por do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), firmado entre a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e a prefeitura Municipal de Dourados, ou outro instrumento legal que venha substituí-lo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 17 de Agosto 2022

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI

CNPJ Nº 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 097/2020 – Pregão Presencial nº 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E BUCOMAXILOFACIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

A contratação ocorrerá por conta do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD firmado entre a Prefeitura Municipal de Dourados e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

FISCAL DO CONTRATO: Valdinéia André Pereira, Supervisora de assistência a saúde do Hospital da Vida (Portaria Nº 86/Funsaud/2015 de 22 de Setembro de 2015), Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.517,00 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 03.785.610/0001-36

Ref. Processo de Licitação nº 065/2022 - Pregão Presencial nº 018/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, com entrega parcelada, necessários à realização de neurocirurgias destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

A contratação ocorrerá por conta do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD firmado entre a Prefeitura Municipal de Dourados e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

FISCAL DO CONTRATO: VALDINÉIA ANDRÉ PEREIRA, Coordenadora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida ((PORTARIA Nº 086/FUNSAUD/2015 de 25 de SETEMBRO de 2015), NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015); Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017) e Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Médico - Unidade do Hospital da Vida (Portaria Nº 071/FUNSAUD/2021 de 19 de Abril de 2021)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 697.940,00 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

ATA - POC

Ata de reunião administrativa - Pregão Presencial nº 016/2022 – Processo Administrativo nº 043/2022 – exigência contida no item 25 do Termo de Referência – Prova de Conceito (POC). No dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e seis minutos, reuniram-se na sala do Plenarinho “Vereador Professor Carlos Roberto Cristino de Oliveira”, da Câmara Municipal de Dourados, sito à Av. Marcelino Pires, nº 3.495, Jardim Caramuru, nesta cidade de Dourados, os servidores: Rafael Ferri Cury, Tatiane Cristina da Silva Moreno, Hebe de Oliveira Barrios, Carlos Augusto de Melo Pimentel, Leandro Luis Belon, José Ciro Teixeira, Eduardo Silva Silveira e o Senhor Marcio Peres Vieira Monteiro, representante legal da empresa Lamper Locação e Serviços de Digitalização Ltda., para apresentação do software, objeto do Processo Licitatório epigrafado, com a finalidade de realizar a análise das características técnicas exigidas no termo de referência e especificações obrigatórias contidas no item 25 e Tabela I do Termo de Referência – Prova de Conceito (POC). O pregoeiro Rafael Ferri Cury, iniciou a reunião fazendo as considerações iniciais e passou a palavra ao representante da empresa para início da apresentação, que foi dito: a apresentação será realizada com dois bancos de dados, sendo um banco teste onde será feitas diversas simulações, bem como será utilizando também um banco de dados de cliente – Câmara de Caarapó para demonstração como por exemplo: assinatura digital. Item 01 refere-se ao banco de dados do sistema, o que poderá ser verificado pelos técnicos de informática presentes; Acesso homologação.lamper-sistemas.com.br, que será utilizado como banco de teste, demonstrando que é acessível web, podendo ser acessado por smartphone; O sistema tem acesso login e senha; demonstrou as formas de cadastro: unidade representativa, vereador, bancadas, partidos, frentes parlamentares, prefeito, etc.; Demonstrou a criação de correspondência; o sistema permite anexar documentos; cadastro dos setores administrativos da câmara; função cadastro de sessão – tipo, nº da sessão é automático, data, hora, geração de pauta; na formatação da sessão o sistema permite cadastrar a pauta, fica disponível ata da sessão anterior, incluir correspondências recebidas, lista de presença; o sistema permite gerar ata – devendo seguir o parâmetro de trabalho da câmara; o sistema permite a inclusão, edição e assinatura de proposições; geração de numeração automática das proposições; o sistema permite encaminhar as proposições para um ou mais destinatários; o sistema permite; demonstrou o acompanhamento das proposições – o sistema permite acompanhar a tramitação da matérias; o sistema permite controle de prazos de tramitações; o sistema permite cadastro de comissões, tipos de comissões, composição e prazo; o sistema permite criar reuniões de comissões; gera número de pauta automático; o sistema permite a edição da pauta constando os projetos que serão deliberados. O servidor Pimentel demonstrou ao representante legal da empresa um projeto explicando como tramita atualmente uma reunião da comissão; o sistema permite criar a pauta da reunião; permite gerar ata da reunião; O sistema permite diversas formas de buscas, sendo demonstrado por tipo, por nº, de proposição. Em relação ao item 69 da Tabela I ainda resta pendente a regularização do filtro de busca; O sistema permite consulta da listagem geral das proposições (total de documentos registrados); o sistema permite ao consultar o projeto digital conforme ordem de protocolo, com demais informações; o sistema permite consulta do cidadão a tramitação de proposições; O sistema permite trabalhar no modo off caso ocorra queda de internet; O sistema possui editor de texto no padrão utilizado, permitindo todas as formatações, inclusão de tabelas, etc.; o sistema permite cadastro de modelo padrão para utilizar nas proposições; o sistema permite a realização do autógrafo, explicando que o texto será editável e após assinatura do presidente será encaminhado via sistema ao executivo; A empresa demonstrou uma ata de sessão ordinária da Câmara Municipal de Caarapó; Sugestão de melhoria: “certidão de decurso de prazo” em resposta de requerimento / projetos rejeitados pela comissão de justiça – empresa irá verificar a viabilidade da ferramenta. Foi esclarecido com relação ao item 60 da Tabela I foi informado que a inscrição dos vereadores para uso da tribuna não é realizado por sorteio e de acordo com o regimento interno, deve obedecer a ordem de inscrição (Art. 158 § 2º do RI); O servidora Hebe recomendou que seja disponibilizado o índice de leis e decretos para consulta aos gabinetes; Pela servidora Tatiane foi dito que o sistema deverá ao disponibilizar na pauta da sessão o link do projeto em para facilitar a consulta do parlamentar. Pela empresa foi dito que é importante ser realizado um bom cadastro dos usuários. Nas considerações finais foi dito pela contratante que é importante que todas as necessidades de ajustes e adequações do sistema devem ser consideradas como ferramentas da contratação, obedecidas às normas vigentes e procedimentos de tramitação. Pela empresa foi dito que tem conhecimento dos requisitos da contratação e legislação pertinentes, e que sistema deverá ser formatado conforme as especificações. Ao final, realizado o checklist dos itens 1 ao 82 da Tabela I - do Termo de Referência, restou constatado pelos presentes que o software apresentado pela empresa Lamper Locação e Serviços de Digitalização Ltda., atende satisfatoriamente a exigência do item 25 do Termo de Referência, em percentual que atendeu os requisitos da prova de conceito. Após foi informado que o resultado da apresentação será divulgado por meio de Diário Oficial do Município em atendimento do item 25 alínea h do Termo de Referência, após será comunicado ao setor responsável para continuidade dos trâmites da contratação. O servidor Leandro Belon se ausentou da reunião. A reunião foi encerrada às 11 horas e trinta e nove minutos. Para constar, eu, Tatiane Cristina da Silva Moreno, servidora lotada na Direção Legislativa, lavrei a presente ata que aprovada nos seus termos pelos demais presentes, a qual será assinada por mim e pelos presentes. Dourados, 18 de agosto de 2022.

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Rafael Ferri Cury

Hebe de Oliveira Barrios

Carlos Augusto de Melo Pimentel

José Ciro Teixeira

Eduardo da Silva Silveira

Marcio Peres Vieira Monteiro

(Lamper Locação e Serviços de Digitalização Ltda.)

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo Nº 055/2022****Inexigibilidade Nº 016/2022**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para ministrar seminário sobre ATUAÇÃO LEGISLATIVA, MUDANDO O BRASIL A PARTIR DO MUNICÍPIO para aperfeiçoamento de servidor e vereadores, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: IFAG – PR – Instituto de Formação e Assessoria em gestão Pública LTDA (CNPJ 37.255.350/0001-09).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25 inc. II c/c art. 13 inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios e Pareceres Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 19 de agosto de 2022.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**Presidente da Câmara Municipal****OUTROS ATOS****ATA / COMISSÃO ESPECIAL - SEMAD****ATA nº 07/2022**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD/RH, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Cesar Augusto Rasslan Câmara; Representando a SEMAD: Eliane Alves dos Santos; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício, justificou ausencia por estar de férias; Representando a SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa; Representando a SEMS: Sandra Regina Imada Akimura e Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael.

Deliberações:

Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em julho do ano de dois mil e vinte e dois, constantes nos anexos I e II da Resolução nº Adc/08/1372/2022/SEMAD.

Ainda, foram analisados os seguintes pedidos de análise de compatibilidade;

- Wilson José de Souza, matrícula 114771780-1, cargo de Agente de Endemias (SEMS), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com os cursos de Tecnólogo de Gestão em Saúde Pública e Tecnólogo de Vigilância em Saúde. Após análise a comissão consideram compatíveis os cursos apresentados com o cargo/função do servidor, desde que com carga horária acima de 360h/a.

Por fim, quanto a análise do recurso contra o indeferimento de benefício de adicional de incentivo a capacitação, PA nº 2604/2022, servidor Pablo Eduardo Santos Sanchez, após a análise a comissão determina que o servidor junte ao processo a grade curricular para análise dos fundamentos, para posterior análise pela Comissão.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no dia 15/09/2022, com possibilidade de alteração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos e, eu, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Cesar Augusto Rasslan Câmara
Presidente

Jouze Kelly Oliveira de Sousa
Representante da SEMED

Sandra Regina Imada Akimura
Representante da SEMS

Gilvona Cavalcante Micael
Representante da SEMAD

Eliane Alves dos Santos
Repr. SEMAD - secretária

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Empanadas Raulito LTDA ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de lanchonete, casa de chá, sucos e similares, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 2370, sala - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KR SERVICECAR AUTO CENTER LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizada na Rua Bela Vista, nº 1998, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GOLDEN COMERCIAL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns na Avenida Dom Redovino, 1175 – LOJA 14, Ecoville, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Renovação da Licença de Instalação – RLI, para atividade de Centro Homeopático – reforma do prédio, localizado na Rua da Liberdade, esquina com a Rua Monte Castelo, Lote BD, Quadra 05, Jardim Santo Antonio, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PLASTFORT DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS, EMBALAGENS PLASTICAS E DE PAPEL, EM GERAL E ARTIGOS PLASTICOS PARA ADORNOS, localizada na Rua João Carneiro Alves, nº 241, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MONIQUE FIORAVANTI SANSO BAZAN 01108676103 torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação para atividade de salão de festas e eventos, localizada na Rua Melvin Jones, nº 957, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NOVO MUNDO CONTABIL SS - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA para atividade de ESCRITÓRIO CONTABIL, localizado na Rua Albino Torraca, 409, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

UEMURA & CIA S/S LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de Funerárias; Planos de Auxílio Funeral; Serviços de Sepultamento; Atividades Funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 4835 – Bairro Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AURELIO DE ALMEIDA FARIA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLS, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, atividades de profissionais nutrição; atividades de terapia de nutrição enteral e paraenteral, localizada na Rua: Dr. Camilo Hermelindo da Silva, 185 - Bairro: Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TANAKINHA VEÍCULOSLTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação– LO para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETA E UTILITÁRIOS USADOS, localizada na RUA ALBINO TORRACA, 414, CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERREIRA & ZANOTTO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Izzat Bussuan, 1795, sala 707 Medical Center – Vila São Luiz, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MARILZA YOSHIKO FUGISAWA torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação da atividade de irrigação localizada em uma área de 14 ha. Localizada na Fazenda Iporã, Zona Rural no município de Dourados – MS.